



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA**

OFÍCIO N.º 401/2021/DAO

Pelotas, 29 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
Cristiano Silva
Presidente da Câmara Municipal
Pelotas-RS



01102

PROTOCOLO N.º 10654/2021

Emissão: 30/11/2021 às 13:17:03

Interessado: PREFEITURA
MUNICIPAL DE PELOTAS

Tipo documento: OFÍCIO

Cód Assinatura:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que o cumprimento, envio-lhe resposta referente ao expediente formulado pelo vereador Jurandir Silva, o qual requer informações sobre as medidas relacionadas com a preservação patrimônio cultural, material e imaterial do Passo dos Negros (prot. Câmara 9989/2021).

Segue apenso, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Cultura – SECULT (03 fls.)

Atenciosamente,

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

Ofício nº 1104/2021 – Diretoria de Memória e Patrimônio - SECULT
Assunto: Processo nº 000323/2021 – Ofício Legislativo nº 0523/2021

Pelotas, 26 de novembro de 2021

Exmo. Sr. Jurandir Silva
Vereador de Pelotas

A proteção legal referente ao Passo dos Negros, incluindo o Corredor das Tropas, Ponte dos Dois Arcos e Engenho Pedro Osório, no âmbito da preservação do patrimônio cultural e relacionada à legislação urbanística, está determinada pela Lei nº 5502/2008, alterada pela Lei nº 6636/2018 – Plano Diretor de Pelotas.

A delimitação da Área Especial de Interesse do Ambiente Cultural (AEIAC) – Sítio Charqueador, definida pelo Artigo 75 do Plano Diretor, compreende os seguintes Focos Especiais de Interesse Cultural (FEICs): as treze sedes das antigas charqueadas, a chaminé e caixa d'água da Charquada São João; o Engenho Pedro Osório e a Vila Operária e a Ponte do Passo dos Negros.

AAEIAC Sítio Charqueador tem como referência o trabalho “PELOTAS: palco da manufatura escravista das carnes na fronteira meridional do Brasil. Proposta de Tombamento”(2004) - Curso Internacional de Especialização – Gestão do Patrimônio Cultural Integrado ao Planejamento Urbano da América Latina, que tem como autora a Arquiteta e Urbanista, Dr^a Ester Gutierrez. A poligonal de gravame da AEIAC no Plano Diretor (Mapa U-11) coincide com a poligonal de Tombamento proposta ao IPHAN através do Processo nº 1.556-T-08, de autoria da Prof^a Dr^a Arquiteta Ester Gutierrez, que foi anexado ao Tombamento do Conjunto Histórico da Cidade de Pelotas realizado pelo IPHAN conforme Parecer Técnico nº 01/2018/DEPAM, de 02/04/2018.

Marta Lúcia



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

O perímetro do Sítio Charqueador (Mapa U-11 anexo a Lei nº 5502/2008) foi alterado na proposta de revisão do Plano Diretor com a supressão da área delimitada entre a Estrada do Engenho e a Av. Ferreira Viana. A inclusão do FEIC Ponte Passo dos Negros (inciso III do artigo 75 da Lei nº 5502/2008 – incluído pela Lei nº 6636/2018) foi proposta pela SECULT para manter a Ponte como elemento remanescente do sítio charqueador na área de preservação.

As ações para qualificação do espaço e manutenção da construção que data de 1854 devem considerar as transformações no território e as questões sociais envolvidas. A ponte está situada no limite entre uma área caracterizada como vazio urbano ao sul da Av. Ferreira Viana em processo de expansão crescente nos últimos dez anos e, uma área ocupada por moradias irregulares na extremidade da gleba limitada pela Av. São Francisco de Paula.

A urbanização da área tem se caracterizado por empreendimentos imobiliários de grande extensão e extrato de renda superior ao dos moradores das áreas mais próximas. A gleba mais próxima da ponte, de propriedade da Companhia Tiaraju de Empreendimentos, foi desmembrada em cinco lotes, dentre estes o lote situado a Travessa Leonel de Moura Brizola (antes denominada Travessa Um da Av. São Francisco de Paula) que coincide com o traçado do antigo Corredor das Tropas.

A preservação da Ponte dos Dois Arcos e sua integração na paisagem vem sendo acordada entre SECULT e SGCMU, considerando as diretrizes viárias para os novos empreendimentos, no sentido de manter o Corredor das Tropas, atual Travessa Leonel de Moura Brizola, como parte do sistema viário da cidade. O referido logradouro irá conectar a Av. Ferreira Viana com a Estrada do Engenho e considerando-se a manutenção da ponte como elemento a ser preservado deverá ser previsto um novo desenho viário que contorne a ponte a fim de evitar o trânsito de veículos sobre a estrutura de tijolos.

A Secult solicitou as informações cadastrais do logradouro para estabelecer o perímetro de proteção da ponte e definir um projeto paisagístico que contemple uma área circundante para observação da estrutura construída. A proposta de qualificação poderá ser custeada com recursos de mitigação e/ou compensação, da

Assinatura



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
SECRETARIA DE CULTURA

implantação de novos empreendimentos no entorno. O FEIC Ponte do Passo dos Negros e Engenho Pedro Osório receberão sinalização turística proposta pela SDETI e a comunidade do entorno participa das ações propostas no Plano de Educação Ambiental do NEAS (SANEP).

Sendo o que se apresenta, colocamo-nos à disposição.

Atenciosamente.

Arq. Marta da Rosa e Silva – CAU A 33619-0
Departamento de Memória e Patrimônio

Raulo Pedrozo
Secretário de Cultura

